

PORTARIA Nº 006/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
Instrumento Contratual nº 001/2025/ SECITECI/MT - ADESÃO ARP CARONA Nº 001/2024/POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - Processo nº SECITECI-PRO- 2024/05363	LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº. 12.477.490/0002-81	Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e Especificações Técnicas (Anexo II), do Edital.	FABIANA PEREIRA VILACIAN- MAT: 118725	Titular: Hugo Freiria Salvador Matrícula: 203859 Suplente: Thiago Mazer Silva Matrícula: 319370	R\$ 1.5597.552,32

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinada)

Protocolo 1662260

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 20/2025/GAB/SECEL

Institui Grupo de Trabalho Técnico (GTT) com a finalidade de desenvolver estudo do regime jurídico de parcerias com as organizações da sociedade civil (OSCs) no estado de Mato Grosso com o objetivo de identificar pontos de melhoria no Decreto Estadual nº 446, de 16 de março de 2016, na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 e Portaria nº 133 /2022/GAB/SECEL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no exercício das atribuições legais, em especial a que lhe é conferida pelo inciso I, do Art. 71º da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Técnico (GTT) com a finalidade de desenvolver estudo do regime jurídico de parcerias com as organizações da sociedade civil (OSCs) no estado de Mato Grosso com o objetivo de identificar pontos de melhoria no Decreto Estadual nº 446, de 16 de março de 2016, na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 e Portaria nº 133 /2022/GAB/SECEL.

Art. 2º O grupo de trabalho técnico será composto pelos seguintes servidores:

Coordenador:

I - Juacy Francisco Almeida Dutra - matrícula 286512

Membros:

- II - Gustavo Adolfo Almeida Antonelli - matrícula 247050
- III - Ricardo Francisco Dias de Barros - matrícula 304719
- IV - Daniele Fernanda Melo dos Santos - matrícula 297461
- V - Eliane Paula da Silva - matrícula 273837
- VI - Flávia Manuela Teixeira - matrícula 291090
- VII - Lorena Silva Lima - matrícula 320094

Art. 3º Poderão ser convidados a participar do Grupo de Trabalho Técnico representantes de organizações da sociedade civil, das Secretarias de Estado e as entidades governamentais.

Art. 4º O Grupo de Trabalho tem o prazo de trinta dias, a partir da publicação

desta portaria, para apresentar ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o estudo finalizado com as conclusões encontradas, podendo o prazo ser prorrogado, justificadamente, por igual período para conclusão do estudo.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho Técnico criado por esta Portaria será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1662175

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ALUNOS
DA TERCEIRA TURMA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
HANSENOLOGIA.
EDITAL Nº. 003/2024/ESPMT/SES-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO e a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso tornam público o resultado final dos educandos selecionados para o curso de especialização em Hansenologia Edital nº. 003/2024/ESPMT/SES-MT, publicado no D.O.E nº 28.832 de 19 de setembro de 2024, e reabertura e retificação parcial de edital 003/2025/DG/ ESPMT/SES-MT, publicado no D.O.E nº 28.905 de 09 de janeiro de 2025, conforme abaixo descrito:

RESULTADO FINAL

CANDIDATOS APROVADOS		
Nº	Nome completo do candidato	Região
01	CLEO BORGES	Baixada Cuiabana
02	JORGE KLINGER DE SOUZA LEITE CUADROS	Baixada Cuiabana
03	ANNE CAMILLE DE CARVALHO CAMPOS	Oeste Matogros- sense
04	DALIANY SANTOS	Teles Pires

05	GISELE PATRICIA DE OLIVEIRA ALVES CORREA	Baixada Cuiabana
06	CYNARA MONIZ FIGUEIRA	Baixada Cuiabana
07	JOSÉ LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	Norte Matogros-sense
08	MARINA THOMÉ GONÇALVES DIAS ANTONIACOMI	Baixada Cuiabana
09	MARINA HELOISA FREITAS CUNHA	Sudoeste Matogros-sense
10	RAFAEL LOPES REZENDE	Médio Araguaia
11	VALDECI APARECIDO CARDOSO JÚNIOR	Baixada Cuiabana
12	WINSTON CARLOS DA SILVA	Baixada Cuiabana
13	RILZIA CARVALHO FABIANI	Sudoeste Matogros-sense
14	JOÃO PEDRO FORTUNATO MESSIAS SILVA MAZETTO	Baixada Cuiabana
15	FABIO OURIVES	Oeste Matogros-sense
16	SANKLER DE BARROS PEREIRA	Vale do Peixoto
17	JHONATA BORGES DA SILVA	Baixada Cuiabana
18	VINÍCIUS ALVES DE ARAÚJO	Oeste Matogros-sense
19	ALEXANDRE XAVIER DE OLIVEIRA	Centro Norte
20	DEBORA FALEIRO MARTINS	Baixada Cuiabana

CANDIDATOS CLASSIFICADOS SUPLENTE		
Nº	Nome completo do candidato	Região
01	MARINA DELLAFINA	Baixada Cuiabana
02	ANA BEATRIZ ANDRADE SOUZA	Baixada Cuiabana
03	FLAVIA LETTYCIA ALVES	Garças Araguaia
04	MAISA DIAS PEDROTT	Vales dos Arinos
05	RAFAELLE PAES DE BARROS	Baixada Cuiabana
06	JOYCE PEREIRA QUEIROZ OLIVEIRA	Sudoeste Matogros-sense
07	PRISCILA REGINA CUSTÓDIO	Baixada Cuiabana

Cuiabá, 04 de fevereiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1662071

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/10937

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **05/02/2025** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **17/02/2025**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **17/02/2025**.

Objeto: REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0068/2024 - ITENS 13 e 18 DESERTOS E ITEM 17 FRACASSADO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER PACIENTES INICIAIS E DE CONTINUIDADE DE DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorE-DLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2025.

Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos
Superintendente de Aquisições e Contratos

Protocolo 1662075

PORTARIA Nº 063/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.010 de 21/05/2012 que define em seu Art. 40 sobre as despesas de custeio compartilhadas de forma tripartite (União, Estados e Municípios);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.473 de 18/07/2012 que altera a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **JANEIRO/2025**, no valor de R\$ 388.266,93 (trezentos e oitenta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

REGIÃO	MUNICÍPIO	USB	USA	C.R.U.	VALOR MÊS
SUL	RONDONÓPOLIS - PORT. 559/GM - 19.03-2009	-	-	1	47.090,22
		-	1	-	31.343,65
		3	-	-	42.742,05
	SUB TOTAL	3	1	1	121.175,92
	CAMPO VERDE - PORT. 309/GM - 25.02.2011	1	-	-	14.247,35
	SUB. TOTAL	1	0	0	14.247,35
	JACIARA 0- PORT. 2750/GM - 05 .12.2012 (DEMAIS)	1	-	-	14.247,35
	SUB. TOTAL	1	0	0	14.247,35
	PRIMAVERA DO LESTE - PORT.763/GM - 13.04.2011	1	-	-	14.247,35
		-	1	-	31.343,65
	SUB. TOTAL	1	1	0	45.591,00
	SUBTOTAL - SUL	6	2	1	195.261,62
MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA - PORT. 2700/GM - 29.11.2012	-	-	1	27.300,00
		-	1	-	25.025,00
		3	-	-	25.593,75
	SUB. TOTAL	3	1	1	77.918,75
	CAMPO NOVO DO PARECIS -PORT 1532/ GM 24.07.2013	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
	BARRA DO BUGRES - CIB/MT Nº 140 DE 06/08/2021	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
	SAPEZAL - CIB/MT Nº 352 DE 06/10/2022	1	-	-	8.531,25
	SUB TOTAL	1	0	0	8.531,25
	SORRISO - CIB/MT Nº 300 DE 07/11/2024	1	-	-	5.545,31
		-	1	-	16.266,25
	SUB TOTAL	1	1	0	21.811,56
	SUBOTAL MÉDIO NORTE	7	2	1	125.324,06